



PODER LEGISLATIVO
GILVÃ GERSON HOFFMANN
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 022/2017

DE AUTORIA DO VEREADOR GILVAN GERSON HOFFMANN, ONDE SOLICITA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SENHOR JAIR KLASNER, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICAÇÃO: Reivindico junto ao Prefeito Municipal, viabilize o acesso a implantação de mecanismo internet wifi livre e gratuito nas praças públicas. Que seja instalado nas praças de Cotriguaçu, Agrovila e Nova União, pontos de acesso em local público wifi gratuito, para que torne acesso internet democrático e acessível a toda sociedade

JUSTIFICATIVA: Minha justificativa prende-se ao fado do surgimento das tecnologias de informação e comunicação em especial a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso a internet por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meios de quais os indivíduos podem exercer os seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Nesta esteira, propomos que seja implantado na cidade um projeto como praças digitais, onde as praças da cidade receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia wifi para que os cidadãos cotriguaçuenses possam acessarem a internet gratuitamente.

A implantação desse serviço vai beneficiar a população para o acesso gratuito para a internet nas praças públicas, uma vez que esses espaços públicos são lugares de conveniência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com o espaço



PODER LEGISLATIVO
GILVÃ GERSON HOFFMANN
VEREADOR

público, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso a qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wifi, como celulares, tablets, notebooks e etc.

Contudo esperamos contar com a sensibilidade visionária do poder Executivo desta cidade.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação, pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

GILVÃ GERSON HOFFMANN
Vereador